



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

EDITAL

PROCESSO Nº 294/2014.

LEILÃO Nº 002/2014

1 PREÂMBULO

ADEMIR SCHUHLI, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que realizará, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, licitação na modalidade **LEILÃO MAIOR LANCE POR LOTE** visando a alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade do município, descritos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.

2 LOCAL DATA E HORA

1.1 Fica designado como local para realização do Leilão, o Departamento Rodoviário Municipal, situado à Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, neste município.

1.2 O Leilão será realizado no dia **29 de outubro de 2014**.

1.2 Horário de cadastramento das **08h00min às 09h00min**.

1.3 O Leilão terá início às **09h30min**.

3 DO LEILOEIRO

3.1 O presente Leilão será conduzido por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designadas e nomeadas respectivamente pela Portaria nº 001/2014 e Decreto Municipal de nº 043/2013.

4 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, **ambas previamente cadastradas, no mesmo local de realização do Leilão no dia 29/10/2014 das 08h00min às 09h00min**.

4.2 Todos os participantes deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de residência (pessoas físicas);



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

b) Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas).

4.3 Os participantes que vierem a arrematar algum lote deverão fornecer à Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, durante o certame, cópia dos documentos de identificação descritos no item 4.2, sob pena de nulidade da arrematação do lote.

5 DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

5.1 Os bens, objeto deste Leilão, estão distribuídos em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I e seus adendos, que é parte integrante deste Edital.

5.2 Os arrematantes receberão os bens no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à transferência e transporte do(s) objeto(s).

5.3 Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos arrematantes.

5.4 Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no endereço do Leilão, dos dias 13 a 17 de outubro de 2014, das 13h30min às 16h30min no Departamento Rodoviário Municipal, situado à Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, nesta cidade.

6 DO JULGAMENTO

6.1 O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 O vencedor do lote será aquele declarado pelo leiloeiro em razão de ter sido oferecido o maior lance sem que este tenha sido alcançado por outra oferta de maior valor, considerando assim arrematante do objeto descrito no lote.

6.4 Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

7 DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 O vencedor do(s) lote(s) arrematado(s) deverá recolher à vista, o valor ofertado através de depósito no Banco do Brasil, agência nº 957-1, conta corrente nº 16574-3 no ato da arrematação.

7.2 Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do arrematante quanto ao(s) lote(s) arrematado(s).

8 DA RETIRADA DO BEM

8.1 A retirada do(s) bem (ns) arrematado (s) dar-se-á após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso quando da homologação do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, nesta cidade, atendidas todas as demais exigências do edital.

8.2 Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 4.2 bem como do comprovante de recolhimento junto à tesouraria do município devidamente autenticada.

8.3 Caso a retirada tenha sido delegada a um representante da pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato com firma reconhecida e cópia do R.G e C.P.F.

8.4 A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante.

9 DA ATA

9.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

9.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e licitantes que desejarem.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo única e exclusivamente ao Senhor Prefeito Municipal.

11 DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2 Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devendo ser dirigidos aos Presidentes, e endereçados à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas ou pelo telefone **(42) 3256-1122**, ou **pela internet através do endereço eletrônico compras@portoamazonas.pr.gov.br**.

11.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do ato recorrido.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2 Aos presidentes é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

12.3 Em qualquer fase do certame, a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis poderão, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogarem parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses as Comissões o farão por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.4 A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao(s) arrematante(s) ou a terceiros.

12.5 A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis poderão, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

12.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira - Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Porto Amazonas, 07 de agosto de 2014.

Juliana Ribatski

Presidente Comissão Permanente de Licitações

José Brasília Scheremeta Lino

Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO N° 002/2014

QUADRO DE RESUMO

Tipo de Licitação: Leilão maior lance por lote

Data de Emissão: 07/08/2014

Data de Abertura: 29/10/2014

Horário de Abertura: 09:30hs

Local de Abertura: Rua Duque de Caxias, s/n°, Departamento Rodoviário Municipal.

Valor mínimo: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)

Validade Mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de pagamento: à vista

1 Especificações e fotos dos veículos e bens inservíveis a serem leiloados:

LOTE 01	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	VW/KOMBI
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	1994/1994
CAP / POT / CIL	3P
CHASSI	9BWZZZ23ZRP011003
PLACA	AEO-5191
COR PREDOMINANTE	BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO	R\$ 1.000,00 (um mil reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 02	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	VW/KOMBI
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	1993/1993
CAP / POT / CIL	3P
CHASSI	9BWZZZ23ZPP019670
PLACA	ADZ-6815
COR PREDOMINANTE	BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO	R\$ 1.000,00 (um mil reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 03	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	VW/SAVEIRO CL 1.8
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	1996/1996
CAP / POT / CIL	2P
CHASSI	9BWZZZ308TP059679
PLACA	ALP-1977
COR PREDOMINANTE	VERMELHA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO	R\$ 1.000,00 (um mil reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 04	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	FIAT/PALIO
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	2000/2000
CAP / POT / CIL	4P
CHASSI	9BD178296Y2197332
PLACA	MBH-4596
COR PREDOMINANTE	CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 05	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	FIAT/TEMPRA
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	1994/1994
CAP / POT / CIL	4P
CHASSI	9BD159000R9062891
PLACA	DNW-2222
COR PREDOMINANTE	VERMELHA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO	R\$ 1.000,00 (um mil reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 06	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	FIAT/PREMIO CS 1.6
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	1990/1990
CAP / POT / CIL	2P
CHASSI	9BD146000L3595915
PLACA	AAG-9805
COR PREDOMINANTE	VERMELHA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 07	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	GM/CORSA WIND
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	2000/2000
CAP / POT / CIL	2P
CHASSI	9BGSC08Z01C129776
PLACA	DBF-5916
COR PREDOMINANTE	VERDE
VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 08	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	GM/CARAVAN
COMBUSTÍVEL	ALCOOL
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	1987/1987
CAP / POT / CIL	2P
CHASSI	9BGVN15DJHB101526
PLACA	AFB-5708
COR PREDOMINANTE	BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO	R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 09	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / AUTOMÓVEL
MARCA / MODELO	GM/KADETT/IPANEMA GL
COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	1998/1998
CAP / POT / CIL	5P
CHASSI	9BGKZ35BWWB423639
PLACA	BVZ-2182
COR PREDOMINANTE	VERMELHA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 10	
ESPÉCIE / TIPO	PAS / MOTONIVELADORA
MARCA / MODELO	HUBER WARCO 140M
COMBUSTÍVEL	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO / MODELO	1988/1988
CAP / POT / CIL	MOTOR SCANIA
CHASSI	
PLACA	S/N
COR PREDOMINANTE	AMARELA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br



LOTE 11	
ESPÉCIE / TIPO	APROXIMADAMENTE 3.000 KG (TRÊS MIL QUILOGRAMAS) DE SUCATA A SEREM PESADAS NO MOMENTO DA RETIRADA DO MATERIAL, PODENDO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS
VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO	R\$ 0,10 (dez centavos) por Kg



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

As receitas decorrentes do objeto deste Leilão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do ano de 2014, conforme fonte de recurso abaixo especificada:

2.2.10.00.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis

2.2.15.00.00.00.00 – Alienação veículos

2.2.1.5.02.00.00.00 – Alienação Veículos Adquiridos com Recursos Não Vinculados

Juliana Ribatski

Presidente Comissão Permanente de Licitações

José Brasília Scheremeta Lino

Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis